

## REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO “ CANTA JAGUARÃO SHOW DE CALOUROS”

Regulamento de inscrição para o processo de seleção dos candidatos que participarão do evento intitulado “II CANTA JAGUARÃO ”, para fins de interpretação deste regulamento, entende-se por “Participante(s)” o candidato e/ou dupla de candidatos inscrito(s) no processo de classificação para este evento.

### **Das inscrições**

1. Os Participantes concordam que a dinâmica da(s) fase(s) de seleção e/ou de todo o evento será oportunamente informada aos mesmos pelos organizadores do evento, via regulamento, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO, RS; E A SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo), a SIC( Sociedade Independente Cultural) e dos **organizadores** de qualquer reclamação.

Será **aceita somente uma inscrição por participante ou dupla**, e desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Não será permitida inscrições de bandas ou trios;
- b) Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos, até a data de 20/06/2022, sendo certo que os participantes com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão ser representados por seus respectivos representantes legais e somente estes poderão inscrevê-los no Evento, responsabilizando-se integralmente por estes e por seus atos; só serão aceitos os participantes residentes no município de Jaguarão, RS, e Rio Branco, Uy, devidamente munidos de comprovante de residência;

1.1. Caso seja estrangeiro, deverá comprovar a regularidade e legalidade e apresentação de carteira de identidade estrangeira, em atendimento à legislação vigente, incluindo comprovante de residência autenticado.

1.2. As inscrições serão feitas única e exclusivamente através da internet, via e-mail, atendendo aos seguintes procedimentos:

É **OBRIGATÓRIO** preencher todo o formulário. Através do link, <https://www.jaguarao.rs.gov.br> e preenchê-lo **integralmente**; de repertório a seu exclusivo critério, **sem qualquer acompanhamento instrumental** (à capela) e **sem participação de terceiros**;

O candidato completará sua inscrição, enviando um vídeo de no máximo 30 (trinta) segundos, com a música que irá ser por sua livre escolha, os vídeos deverão estar nos formatos MP4 e AVI, com gravação realizada pelo celular, webcam ou câmeras fotográficas em boa qualidade de som e vídeo. A participação será totalmente virtual nesta primeira etapa, assim a entrega do vídeo gravado deverá ser entregue junto de sua inscrição através do site <https://www.jaguara.rs.gov.br> das 14:00 do dia 20/06/2022 até as 23:59 do dia 03/07/2022.

O candidato poderá participar optando por interpretar música popular brasileira, de língua vernacular brasileira (somente em português) e/ou música regional em espanhol, sem cunho religioso e político.

A participação será individual e ou duplas, portanto, não poderão inscrever-se, grupos e bandas, assim como backing vocal.

Os vídeos que forem gravados de celular deverão seguir as seguintes orientações: Gravar na horizontal com câmera traseira.

Ao realizar a gravação escolha um ambiente claro e que não possua muito eco ou interferência de carros, motos e outros.

É vetada a utilização de programas e aplicativos de manipulação de voz.

Os candidatos não poderão se utilizar de instrumentos harmônicos para acompanhamento.

**1.2.2 Sendo certo que, uma vez finalizada a sua inscrição, o participante não poderá efetuar qualquer alteração em seu questionário enviado;**

1.3. A organização do evento poderá encerrar as inscrições, assim que atingir o número máximo de 100 (CEM) inscritos independentemente, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem qualquer explicação prévia e/ou formal, com o que os participantes desde já concordam.

Os participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente regulamento, bem como, de outros instrumentos que se fizerem necessários à participação no evento e realizar todos os procedimentos abaixo indicados: concordam os participantes, desde já, que quando da realização de sua inscrição, com a marcação do espaço (formulário google) ao lado do texto

“Concordo com os Termos”, seguida pelo clique no botão “Aceitar” como aceitação pelo participante, via aceite eletrônico, de todos os termos e condições do presente regulamento, o qual passará a regular a relação entre as partes; e como aceitação pelo participante, via aceite eletrônico, de se candidatar a participar do evento, cedendo gratuitamente sua imagem e sua voz para exibição pela SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo) em toda e qualquer mídia e programa, segundo o seu exclusivo critério, podendo serem usadas em programas de rádio e televisão.

### **3. Da seleção**

- a) O processo de seleção dos participantes do Evento será composto por 4 (quatro) etapas, sendo a primeira etapa intitulada “Primeira Classificatória”, segunda etapa intitulada “Segunda Classificatória”, terceira etapa (Semi-final) com acompanhamento de banda disponível pela organização do evento e a quarta etapa intitulada (Grande Final) com acompanhamento de banda disponível pela organização do evento.

**1ª Fase classificatória** (seleção dos vídeos enviados nas inscrições), onde serão **selecionados 30 (trinta) candidatos ou duplas** para a segunda fase. Cada participante terá **30 (trinta) segundos** de apresentação de **sua imagem e voz**, com uma breve apresentação pessoal do participante e a interpretação de uma música pelo próprio, de repertório **a seu exclusivo critério, sem qualquer acompanhamento instrumental** (à capela) e **sem participação de terceiros**; Os participantes que efetuarem suas inscrições **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** através da internet a exclusivo critério do evento, desde que aceitem todas as regras e condições de uso disponíveis no referido ambiente.

**Paragrafo único:** Os Participantes selecionados nesta Etapa, serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

**2ª Fase classificatória** nesta etapa serão selecionados 15 (quinze) candidatos ou duplas para

uma apresentação no THEATRO ESPERANÇA, onde será feita através de live de **modo (acapella)** sem acompanhamento instrumental, de no máximo **01 (um) minuto**, com música de seu exclusivo critério. Caso o candidato **avance para a terceira fase**, o mesmo terá que informar uma música de sua própria escolha, para sua apresentação, **ACOMPANHADO POR UMA BANDA** indicada pela organização.

**Parágrafo primeiro:** Os Participantes selecionados nesta Etapa, serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

**3ª Fase Semi-Final**, serão 15 (quinze) candidatos ou duplas, que farão uma apresentação de uma música de sua própria escolha, **acompanhado da banda que será** disponibilizada nesta fase. Contará com a presença de público e com apresentação através de live. Nesta fase serão selecionados pelos jurados 05 (cinco) candidatos ou duplas, que avançarão para a fase Final.

**Parágrafo primeiro:** os participantes selecionados nesta Etapa, serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

**Parágrafo segundo:** a banda terá o critério de acompanhar as musicas escolidas pelos candidatos, desde que possam ser reproduzidas pela formação: bateria, baixo, guitarra ou violão (mesmo musico) e teclado ou acordeon (mesmo musico).

#### **4ª Fase Final**

Nesta fase final haverá uma apresentação de cada candidato ou dupla, através de apresentação híbrida, live e presencial.

**Parágrafo único:** Os Participantes desta Etapa, serão avaliados por uma banca de jurados composta por membros selecionados pela organização a seu exclusivo critério. As decisões desta banca julgadora são soberanas e irrecorríveis.

#### **De suas obrigações**

- 1 Os participantes, desde já, disponibilizam-se e se comprometem, a comparecer, ao local de realização de todas as etapas de seleção para o evento, sempre conforme

oportunamente informado pela organização do evento. Na hipótese dos participantes não comparecerem nos dias e horários previamente indicados, serão desclassificá-los, sem que seja devida qualquer indenização.

- 2 Deverá o participante providenciar, as suas despesas, e sob a sua exclusiva responsabilidade, o seu deslocamento até o local de realização das etapas/fases. Estará o evento e a organização isenta de qualquer responsabilidade neste sentido, sendo certo que o não comparecimento do participante acarreta a sua eliminação/desclassificação no evento.

### **Das considerações gerais**

- a. Os participantes concordam que a dinâmica de seleção e do evento será oportunamente informada aos mesmos pela organização, segundo seu exclusivo critério, com o que desde já concordam inteiramente, isentando ao **Poder Público** e a **toda a Organização** de qualquer reclamação.
  - i. Os participantes declaram e reconhecem que a eventual participação em qualquer etapa de seleção e/ou do evento não implicará em sua participação no evento e/ou na etapa seguinte, o que será definido a exclusivo critério da organização.
  - ii. A Organização poderá desclassificar e/ou eliminar qualquer **um dos Participantes**, a qualquer **tempo e em qualquer fase do processo de seleção** e/ou do evento, inclusive após o aceite às condições do presente Regulamento, mesmo sem a realização de audições com o Participante, sem qualquer explicação formal, caso entenda, segundo o seu exclusivo critério, que o desempenho do participante pode ser incompatível com o evento, que o participante praticou conduta considerada pela organização incompatível com a sua participação no processo de seleção e/ou evento ou que contrarie o desenvolvimento do processo de seleção e/ou evento e/ou que o Participante não tem condições físicas ou psicológicas de participar ou continuar no processo de seleção do evento.
- b. Os participantes deverão ter disponibilidade para se deslocar, às suas expensas, e sob sua exclusiva responsabilidade, para o local oportunamente informado pela organização para a realização de audições, avaliações, ensaios, apresentações e o que mais for necessário à efetiva participação neste processo de seleção deste evento.

Os participantes concordam que as datas, horários e locais designados para a realização de quaisquer etapas de seleção serão designados a exclusivo critério da Organização, podendo estes serem alterados a qualquer tempo ao longo do processo de seleção, sendo certo que o participante deverá acompanhar a atualização das informações pelo site da SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo) de Jaguarão, RS.

c. A organização não será responsável por qualquer tipo de obrigação assumida pelos participantes com quaisquer terceiros, inclusive seus empregadores ou empregados, bem como por qualquer tipo de despesa pessoal dos participantes e, tampouco pela operacionalização dos respectivos pagamentos, os quais, mesmo durante a participação no processo seletivo do evento, serão de única e exclusiva responsabilidade destes.

d. Os participantes declaram estar em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação deste processo seletivo do do evento, comprometendo-se a informar à organização de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Obrigam-se ainda a informar a organização caso venham a sentir quaisquer problemas físicos, psicológicos ou qualquer outros sintomas, durante a realização deste processo seletivo nas etapas do evento.

e. Os participantes, ao inscreverem-se para o processo de seleção para o evento, concedem à organização, bem como a terceiros por ela indicados, com exclusividade, automática e gratuitamente, autorização, em caráter exclusivo, definitivo, universal, irrevogável e irretratável, para fins de utilização das imagens e/ou sons contidos nos vídeos dos participantes na forma dos itens acima, bem como de seus extratos, trechos ou partes, a seu exclusivo critério, podendo, exemplificativamente, adaptá-los para fins de produção de obras audiovisuais novas ou não, assim como produção do “making of” das obras audiovisuais; fixá-los em qualquer tipo de suporte material, suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, exibí-los através de projeção em tela em casa de frequência coletiva ou em locais públicos. A autorização ora concedida pelos participantes para a SECULT - Jag, nos termos do item acima, é de total responsabilidade dos mesmos e entra em vigor no ato da sua inscrição, e assim perdurará por tempo indefinido.

f. O vídeo e/ou qualquer material desenvolvido sobre este evento pelos participantes não será devolvido pela organização, que poderá dar-lhes qualquer destinação, a seu exclusivo critério.

g. Os participantes declaram, sob pena de desclassificação e/ou eliminação do processo de classificatória do evento, que não são candidato(s) a qualquer cargo eletivo, declarando, ainda, que não participa(m) de qualquer campanha a favor ou contra qualquer candidato, partido ou coligação. Comprometendo-se, desde já, a não fazer e/ou participar de qualquer publicidade, jingle, apologia, alusão ou crítica a qualquer candidato ou partido político, bem como, a não usar ou portar qualquer símbolo ou elemento que faça alusão direta ou indireta a candidato, partido ou coligação. Em função do compromisso aqui assumido, responsabiliza-se por qualquer opinião, comentário, gesto, expressão ou insinuação que possa violar a legislação e manterá o respeito pela banca de jurados e pela plateia.

h. Os participantes garantem que as informações prestadas neste Regulamento, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a **organização do evento** perceber a falsidade de quaisquer das declarações dadas pelos participantes, ou caso essas sejam consideradas incompletas/inconclusivas, a **organização** poderá desclassificar o(s) participante(s) a qualquer tempo sem que lhe(s) seja devida qualquer explicação ou indenização.

i. Estão proibidos de se inscrever e participar concorrendo a este evento **os três primeiros candidatos vencedores** da primeira edição do CANTA JAGUARÃO, realizado no ano de 2021.

j. Estão proibidos de se inscrever qualquer **membro da diretoria seja ele cargos executivos ou diretores da entidade realizadora.**

3. O participante deverá manter o órgão público (Prefeitura Municipal de Jaguarão e ou Secretaria de Cultura e Turismo) e tanto a organização deste evento a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à inscrição e/ou participação neste processo seletivo, se obrigando a arcar com as despesas incorridas com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a ela venha ser imposta em virtude da violação desses direitos.

#### **4. Regras Gerais**

A realização da 2º edição do Canta Jaguarão será realizada de forma semi-remota, com votação aberta ao público na fase final. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por meio de formulário disponível na página da Prefeitura Municipal de Jaguarão.

Neste formulário, os candidatos inscritos/as deverão preencher as informações obrigatórias e enviar um **vídeo de no máximo 30(trinta) segundos, com tamanho máximo de 100mb**, para audição/seleção online. Informações não preenchidas ou enviadas resultarão na exclusão da inscrição. As inscrições são limitadas, e serão encerradas automaticamente ao atingirem 100 inscritos.

As avaliações/audições dos vídeos enviados nas inscrições, serão realizadas por uma BANCA DE JURADOS convidados pela SECUT (Secretaria de Cultura e Turismo juntamente com a SIC), os quais, selecionarão 30 candidatos para seguirem para a próxima fase eliminatória por votação dos jurados no Teatro Esperança localizado na Av. Vinte e Sete de Janeiro nº 533. Serão 04 (quatro) eliminatórias. A eliminatória Final terá 5 candidatos que disputarão por voto aberto ao público mais a votação dos jurados.

#### **ART. 1º - DA PREMIAÇÃO**

1. Os classificados por votação da banca de júri do 4º ao 15º candidato da Semi-Final receberão prêmio por participação no valor de R\$ 200,00(duzentos reais). Os 03 (três) candidatos eleitos pelo júri e pelo voto popular irão receber a seguinte premiação, para terceiro lugar, R\$ 700,00 (setecentos reais) para segundo lugar e R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais) e para o primeiro lugar o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### **ART. 2º - DA COMISSÃO JULGADORA DOS VÍDEOS DE INSCRIÇÃO**

1. Será composta por uma banca de jurados indicados pela SECULT(Secretaria de Cultura e Turismo) com qualificação em música, comunicação/produção e Coordenação de atividades culturais em nosso município.

#### **ART. 3º - DA INSCRIÇÃO**

1. Período de inscrição de 20 de junho a 03 de julho de 2022, pelo site da



Prefeitura Municipal de Jaguarão (link) preenchendo um formulário com anexo do vídeo até as 23:59 do dia 03 de julho de 2022.

2. As avaliações e seleções dos vídeos enviados pelos inscritos serão realizadas no dia 04 de julho de 2022.

3. No dia 05 de julho de 2022 serão divulgados no site (<https://www.jaguarao.rs.gov.br/>) e nas redes sociais da Secult, através do facebook (<https://www.facebook.com/culturaeturismojaguarao>), os nomes dos 30 candidatos a serem avaliados pelos jurados.

#### **ART. 4º - DO CRONOGRAMA**

1. Após o resultado das audições, selecionados os 30 candidatos inscritos através de seus vídeos, Estes passarão para a 2ª eliminatória.

**1ª fase eliminatória** – seleção dos 100 candidatos dos vídeos enviados para selecionar 30 concorrentes que se apresentarão na segunda fase. (dia 04 de julho de 2022). O resultado da primeira fase será divulgado no site (<https://www.jaguarao.rs.gov.br/>) e nas redes sociais da Secult, através do facebook (<https://www.facebook.com/culturaeturismojaguarao>).

**2º fase Eliminatória-** a apresentação dos trinta candidatos selecionados será no dia 10 de julho de 2022, às 16 horas, no Theatro Esperança, conforme ítem da segunda fase classificatória deste regulamento. E serão classificados 15 candidatos.

E o resultado da segunda fase eliminatória será divulgado no mesmo dia no teatro e através do site (<https://www.jaguarao.rs.gov.br/>), <https://www.facebook.com/culturaeturismojaguarao>);

#### **1ª fase classificatória da semi-final–**

1. no dia 23 de julho de 2022. Serão realizados ensaios com a banda base, horários a definir pela organização.
2. No dia 24 de julho de 2022 . será realizado uma live e com presença de público onde terá apresentação dos 15 (quinze) candidatos semi-finalistas, sendo classificados 05 (cinco) candidatos para a próxima etapa.

#### **Grande Final –**

1. no dia 10 de agosto de 2022 serão realizados ensaios com a banda base, horários a definir pela organização.
  2. No dia 11 de agosto de 2022, será realizado uma live e com presença de público onde terá apresentação dos 05 (cinco) candidatos finalistas e de artistas; onde será conhecido o grande ganhador, horário e local indicado pela organização do evento.
- 3. As Propostas de datas citadas acima podem sofrer alterações.**

Este Regulamento poderá ser alterado pela SECULT a qualquer momento, garantindo a sua divulgação de forma eficaz a critério, também, da organização.

- a. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste Regulamento, serão analisados e decididos exclusivamente pela ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.
- b. Todos os Participantes se comprometem a firmar, oportunamente, outros instrumentos porventura indicados pela organização, bem como a fornecer toda e qualquer documentação, pessoal ou não, necessárias para sua participação neste processo seletivo deste evento, os quais serão anexados ao presente regulamento.

Jaguarão, 20 de junho de 2022

Leandro Dutra  
Sec. de Cultura e Turismo

Magnum Patron Sória  
Sociedade Independente Cultural

Anexo I

Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo.

Ciente e de acordo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF/MF:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ (no caso das duplas)

Ciente e de acordo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF/MF:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, estado civil\_\_\_\_,  
portador da Cédula de identidade RG nº\_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF/MF sob nº\_\_\_\_\_ residente na Av./Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº\_\_\_\_\_, Jaguarão, RS.

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.

As imagens e voz poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentações nos projetos e Mostras, assim como as disponibilizadas por minha pessoa, também fazendo-se constar os devidos créditos a organização do evento.

Por esta ser a expressão da minha vontade autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e/ou das obras musicais devidamente inscritas e disponibilizadas para participação na II Edição do CANTA JAGUARÃO SHOW DE CALOUROS 2022 ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Jaguarão, dia\_\_\_\_de\_\_\_\_de 2022

Candidato

\_\_\_\_\_